



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 11867/2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

LIDO
Em 26/06/13
Assessoria de Redação

Sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a construção de uma Delegacia da Mulher que atenda a população de Santa Maria Sul, região administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a construção de uma Delegacia da Mulher que atenda a população de Santa Maria Sul, região administrativa de Santa Maria - RA XIII.

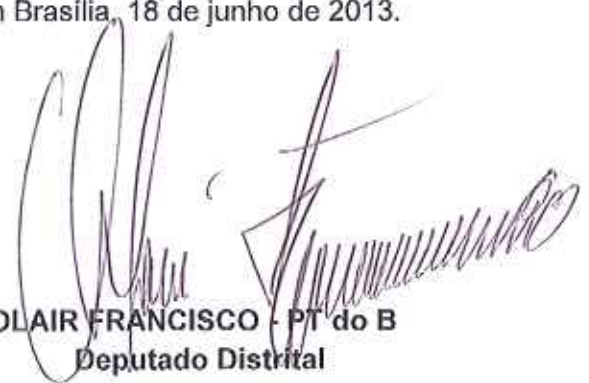
JUSTIFICAÇÃO

Santa Maria Sul não possui uma Delegacia que atenda a mulher e assegure a tranquilidade da população feminina vítima de violência.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 18 de junho de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSASSINATO DE OLIVANDO E DISTRITO, 26/JUN/2013, 14:24
\$10335

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11867/2013
Folha Nº 01-ef



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 27/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 11867/2013
Folha Nº 02 - up



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 11867/2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

LIDO
Em, 26/06/13
Assessora de Gabinete

Sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a construção de uma Delegacia da Mulher que atenda a população de Santa Maria Sul, região administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a construção de uma Delegacia da Mulher que atenda a população de Santa Maria Sul, região administrativa de Santa Maria - RA XIII.

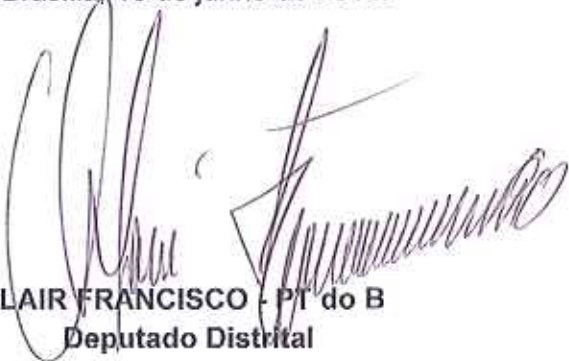
JUSTIFICAÇÃO

Santa Maria Sul não possui uma Delegacia que atenda a mulher e assegure a tranquilidade da população feminina vítima de violência.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 18 de junho de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
25/06/2013 14:44
819335

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11867/2013
Folha Nº 01-44



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 27/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 11867/2013
Folha Nº 02-up